



AVISO

Nº 47357/26

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município da Amadora, por deliberação do Executivo Municipal de 04 de março de 2026 (proposta n.º 271/2026), desencadeou o início do procedimento administrativo relativo ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras no Parque Habitacional Privado – REABILITA.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no sítio institucional da Internet da Câmara Municipal da Amadora – www.cm-amadora.pt.

Todos os que tenham interesse em apresentar contributos para a elaboração do citado regulamento, podem constituir-se como interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo o nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal, endereço eletrónico (se possível) e completa identificação do procedimento de regulamento a que se refere, remetido para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt, entregue presencialmente nos serviços municipais ou enviado por carta registada com aviso de receção para Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1, Mina de Água, 2700-595 Amadora.

Amadora, 17 de março de 2026

O Presidente

Vitor Ferreira